



Código de Ética e Conduta

"Trata-se de fazer o que é certo. Sempre."

Conteúdo do Código, na ordem original

01 Mensagem de abertura	08 Conflito de interesses
02 O que é o Código de Ética e Conduta	09 Dados, informações e confidencialidade
03 O que nos guia	10 Ativos e patrimônio da empresa
04 A quem este Código se aplica	11 Responsabilidade social e ambiental
05 Como deve ser o ambiente de trabalho	12 Como pedir orientação ou comunicar uma situação ética
06 Como devemos nos relacionar com pessoas e parceiros	13 Compromisso final
07 O que não pode acontecer na IBÉRIA	

01

Mensagem de abertura

"Caros colaboradores deste Grupo IBÉRIA.

*A implantação do Código de Ética e Conduta do Grupo IBÉRIA não é apenas um movimento formal. É uma **afirmação clara, consciente e inegociável de quem somos e de como escolhemos atuar.***

*Nenhuma empresa constrói uma trajetória sólida apenas com resultados. Resultados importam, mas **a forma como são alcançados é o que verdadeiramente sustenta o respeito, a confiança e a perenidade** de uma organização.*

*Ao longo da nossa história, enfrentamos grandes desafios, tomamos decisões difíceis e dolorosas e seguimos em frente com determinação e um espírito incansável para transformar e emancipar nosso meio mais imediato, nosso Grupo IBÉRIA assim como toda uma coletividade. E foi justamente nesses momentos que nossos valores se mostraram mais **presentes, sólidos e inequivocamente éticos**, muitas vezes de forma contundente, silenciosa e corajosa, mas sempre com a **firme intenção de sermos irrepreensíveis.***

*Hoje, damos um passo além. Transformamos esses valores em um **compromisso explícito**, que deve orientar cada decisão, em todos os níveis do Grupo IBÉRIA.*

Não se trata apenas de cumprir normas. Trata-se de fazer o que é certo. Sempre.

E essa responsabilidade não pertence a uma área, nem a um grupo específico.

*Ela é de todos nós. De cada líder, de cada colaborador, **em cada atitude, todos os dias.***

*Queremos crescer, queremos avançar, queremos ir mais longe. Mas queremos, acima de tudo, **ter orgulho do caminho que escolhemos** para chegar lá.*

Esse é o compromisso que assumimos hoje , e que levaremos conosco em cada passo do nosso futuro.

Muito obrigado e grande abraço a todos!"

*"Esse é o compromisso que assumimos hoje
e que levaremos conosco em cada passo
do nosso futuro."*

GONZALO GALLARDO DIAZ – PRESIDENTE



02

O que é o Código de Ética e Conduta

Este Código orienta as condutas esperadas na IBÉRIA e a forma como a empresa se relaciona com colaboradores, lideranças, prestadores de serviços, terceiros, entidades sindicais, clientes, fornecedores, órgãos públicos, comunidade e sociedade.

Todas essas relações devem ser pautadas pela **ética, transparência, respeito, honestidade, responsabilidade, cordialidade e cumprimento** da legislação aplicável.

O Código também contribui para **fortalecer um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso, seguro e alinhado aos valores** da IBÉRIA.

Ele deve ser conhecido, compreendido e observado por todos a quem se aplica. Situações de possível descumprimento, poderão ser analisadas pela empresa, conforme os procedimentos internos, a gravidade da situação e as circunstâncias de cada caso.

2.1. Descumprimento do Código e medidas aplicáveis

Quando houver confirmação de descumprimento deste Código, a IBÉRIA poderá adotar as medidas cabíveis, de acordo com a gravidade da conduta, seus impactos, as circunstâncias envolvidas e os procedimentos internos aplicáveis.

Essas medidas poderão incluir orientação, treinamento, ação corretiva, medida disciplinar, providência contratual ou outras respostas adequadas à situação verificada.

03

O que nos guia

A IBÉRIA acredita que **a forma como trabalha, decide e se relaciona deve refletir seus valores** e seu compromisso com as pessoas, os clientes, a comunidade e o meio ambiente.

Esses princípios **orientam nossas escolhas e ajudam a fortalecer um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e responsável.**

3.1. Propósito

Crescer com responsabilidade, desenvolvendo pessoas, aprimorando processos e entregando embalagens que contribuam para a operação dos clientes e para a comunidade onde atuamos.

3.2. Nossa missão

Produzir embalagens de papelão ondulado com **qualidade, eficiência e uso responsável** de recursos, conforme as especificações técnicas e ambientais aplicáveis.

3.3. Nossa visão

Ser reconhecida como uma indústria de **referência em inovação, processos, pessoas e impacto positivo.**

3.4. Nossos valores

3.4.1. **Foco no cliente** - Entendemos cada operação e nos comprometemos com ela, com previsibilidade, proximidade e acompanhamento.

3.4.2. **Jogo limpo** - Agimos com transparência, honestidade e respeito com clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores.

3.4.3. **Responsabilidade socioambiental** - Conduzimos nossas atividades com responsabilidade, protegendo o meio ambiente, usando recursos de forma consciente e contribuindo para a comunidade.

3.4.4. Pessoas em primeiro lugar - Valorizamos quem faz a operação acontecer e incentivamos o desenvolvimento, o aprendizado e as trajetórias profissionais. Prezamos por um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso, com igualdade de oportunidades, inclusão, acessibilidade, privacidade e respeito à diversidade. Não admitimos discriminação, violência, abuso ou qualquer forma de desrespeito à dignidade das pessoas.

3.4.5. Excelência operacional - Buscamos melhorar continuamente nossos processos, produtos e entregas, sempre com responsabilidade, segurança e respeito às pessoas.

3.5. Como esses valores orientam nossa conduta e o ambiente de trabalho

Na prática, nossos valores significam:

- **agir com responsabilidade, honestidade e profissionalismo;**
- tratar todas as pessoas com **respeito;**
- **cumprir** este Código, as normas internas e a legislação aplicável;
- preservar a **saúde, a segurança e o equilíbrio** no ambiente de trabalho;
- **cuidar** das informações, recursos e patrimônio da empresa;
- **prevenir** atitudes de desrespeito, abuso, humilhação, intimidação, discriminação ou retaliação;
- **contribuir para relações éticas, transparentes e alinhadas à cultura** da IBÉRIA.

04

A quem este Código se aplica

Este Código se aplica **a todos que atuam** na IBÉRIA ou em nome da empresa, independentemente do cargo, da função, do tempo de atuação ou da forma de vínculo.

Suas regras e orientações devem ser conhecidas, compreendidas e observadas por todos que participem das atividades da empresa, representem seus interesses ou atuem em seu ambiente de trabalho.

Todos devem contribuir para um ambiente de trabalho **ético, respeitoso e seguro**, observando as **regras de conduta, saúde, segurança, integridade e convivência**.

4.1. Colaboradores

Todos os colaboradores devem **cumprir este Código, agir com responsabilidade, respeito e profissionalismo** e observar as normas internas e a legislação aplicável.

4.2. Lideranças e administradores

Além das responsabilidades aplicáveis a todos, **lideranças e administradores devem dar exemplo de conduta, orientar equipes, promover ambiente de trabalho respeitoso e seguro e agir de forma compatível com os valores da IBÉRIA.**

4.3. Estagiários, aprendizes e terceiros

Estagiários, aprendizes, temporários, prestadores de serviços e terceiros que atuem nas atividades da empresa devem observar este Código no que for aplicável às suas atividades e à sua atuação profissional.

4.4. Parceiros, fornecedores e demais pessoas que atuem em nome da empresa

A IBÉRIA espera que parceiros, fornecedores e demais pessoas que atuem em seu nome conduzam suas atividades com ética, integridade, respeito à legislação e observância dos princípios previstos neste Código, naquilo que lhes for aplicável.

05

Como deve ser o ambiente de trabalho

A IBÉRIA valoriza um **ambiente de trabalho respeitoso, seguro, profissional e compatível com os princípios deste Código.**

Todas as pessoas devem **agir com responsabilidade, respeito e cuidado nas relações do dia a dia**, contribuindo para um ambiente em que o trabalho possa ser realizado com dignidade, segurança e equilíbrio.

O ambiente de trabalho deve **favorecer a convivência** profissional, **a confiança** entre as pessoas, **a prevenção** de situações inadequadas e o cumprimento correto das atividades.

5.1. Respeito no ambiente de trabalho

A forma como nos relacionamos no trabalho deve refletir os valores da IBÉRIA e o compromisso com um ambiente saudável, respeitoso e seguro.

Não são aceitas atitudes ofensivas, humilhantes, intimidatórias, agressivas ou incompatíveis com a dignidade das pessoas, ainda que apresentadas como brincadeira, pressão por resultado ou forma de liderança.

Cobranças, orientações e correções devem **ser feitas com responsabilidade, equilíbrio e respeito.**

5.2. Saúde e segurança

A IBÉRIA preza pela integridade física e pela segurança de seus colaboradores, temporários, terceiros, prestadores de serviços e parceiros. Por isso, **saúde e segurança no trabalho são prioridades** da empresa e responsabilidade de todos.

Todos devem cumprir as normas de saúde e segurança aplicáveis às suas atividades, **utilizar corretamente os equipamentos de proteção, observar os procedimentos internos, agir com atenção para prevenir riscos, acidentes e situações inseguras e participar dos treinamentos e programas de prevenção** promovidos pela empresa.

O cuidado com a segurança protege quem executa a atividade, os colegas, a operação e o ambiente de trabalho como um todo.

5.3. Assédio

A IBÉRIA **não admite assédio de qualquer natureza** no ambiente de trabalho.

Assédio é toda conduta que exponha alguém a situação humilhante, constrangedora, ofensiva, intimidatória ou abusiva, de forma repetida ou grave, por palavras, atitudes, gestos, mensagens, imagens, contato físico ou qualquer outro comportamento que comprometa sua dignidade, seu bem-estar ou seu ambiente profissional.

Esse tipo de conduta é incompatível com os valores da empresa e com este Código.

5.3.1. Assédio moral - O assédio moral ocorre quando uma pessoa é exposta a atitudes abusivas, humilhantes, ofensivas, desrespeitosas ou constrangedoras que prejudiquem sua dignidade, sua estabilidade emocional ou suas condições de trabalho. Isso pode acontecer, por exemplo, por meio de humilhações, isolamento, gritos, ameaças, exposição desnecessária ao ridículo, desqualificação constante, perseguição, tratamento degradante ou cobrança feita de forma abusiva. A cobrança por resultado, a correção de falhas e o exercício da liderança não autorizam desrespeito. Liderança e gestão devem sempre ser exercidas com responsabilidade, equilíbrio e respeito às pessoas.

5.3.2. Assédio sexual - O assédio sexual ocorre quando alguém constrange outra pessoa com insinuações, propostas, abordagens, comentários, mensagens, gestos, contato físico ou qualquer comportamento de natureza sexual sem consentimento, causando desconforto, constrangimento, intimidação ou violação de sua dignidade. Esse tipo de conduta é grave e não é admitido, independentemente da posição ocupada por quem a pratica.

5.4. Discriminação

A IBÉRIA **não admite discriminação de qualquer natureza.**

Todos devem ser tratados com dignidade e respeito, sem distinções ofensivas, excludentes ou injustas. Não são aceitas atitudes discriminatórias, preconceituosas ou que coloquem alguém em situação de inferioridade, constrangimento ou desvantagem indevida.

Um ambiente de trabalho íntegro, saudável e seguro exige respeito às pessoas e rejeição a toda forma de discriminação.

5.5. Trabalho infantil ilegal, trabalho forçado e condições degradantes

A IBÉRIA veda o trabalho infantil ilegal, o trabalho forçado, o trabalho em condições análogas à escravidão, o trabalho degradante ou **qualquer prática incompatível com a dignidade humana.**

Toda atividade deve ser realizada em condições regulares, lícitas e respeitosas, sem imposição abusiva, coação, ameaça, restrição indevida de liberdade ou qualquer forma de exploração.

Esse compromisso também deve orientar as relações da empresa com terceiros e parceiros, naquilo que lhes for aplicável.

5.6. Uso de álcool e drogas

O uso de álcool ou drogas de forma incompatível com o ambiente de trabalho, com a segurança das atividades ou com o adequado desempenho profissional não é admitido.

Todos devem **agir com responsabilidade e em condições adequadas para o exercício de suas funções**, especialmente em atividades que envolvam operação, deslocamento, máquinas, equipamentos ou riscos à segurança.

Situações dessa natureza devem ser tratadas com seriedade, conforme as regras da empresa, a natureza de cada caso e a necessidade de preservar a segurança, a integridade das pessoas e o ambiente de trabalho.

5.7. Porte de armas

O porte, a guarda ou a entrada de armas de fogo, armas brancas ou quaisquer instrumentos trazidos de fora que possam gerar risco, intimidação ou insegurança não são admitidos nas dependências da empresa, em veículos de uso da empresa ou em atividades relacionadas à IBÉRIA.

A exceção se aplica apenas às hipóteses expressamente autorizadas por lei e pelas regras internas da empresa, como no caso de profissionais legalmente habilitados e contratados para finalidade de segurança, quando aplicável.

Ferramentas de trabalho fornecidas ou autorizadas pela empresa devem ser utilizadas exclusivamente para a atividade a que se destinam, por pessoas autorizadas e com observância das normas de segurança.

A IBÉRIA adota o **compromisso de manter um ambiente de trabalho seguro**, incompatível com situações que aumentem risco, intimidação ou insegurança para as pessoas.

06

Como devemos nos relacionar com pessoas e parceiros

A IBÉRIA conduz suas relações com **ética, transparência, respeito, honestidade e responsabilidade**.

Todas as relações profissionais, comerciais e institucionais devem ser compatíveis com este Código, com os valores da empresa e com a legislação aplicável.

Nenhum relacionamento com colegas, lideranças, clientes, fornecedores, parceiros, concorrentes, órgãos públicos, comunidade ou sociedade justifica favorecimento indevido, desrespeito, abuso, omissão de informações relevantes ou conduta incompatível com a integridade.

6.1. Colegas e lideranças

A convivência entre colegas e lideranças deve ser marcada por **respeito, cooperação, profissionalismo e responsabilidade**.

Todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade, igualdade e respeito.

Não são admitidas condutas incompatíveis com este Código, incluindo discriminação, intimidação, violência, abuso de autoridade ou qualquer forma de desrespeito.

As lideranças devem dar exemplo, orientar suas equipes e exercer suas funções com equilíbrio, responsabilidade e respeito às pessoas.

6.2. Clientes

A relação com clientes deve ser **conduzida com profissionalismo, transparência, respeito e compromisso com a qualidade** dos produtos e serviços da IBÉRIA.

As informações fornecidas aos clientes devem ser verdadeiras, claras e adequadas.

Não devem ser utilizadas práticas enganosas, omissão de informações relevantes ou qualquer conduta que possa induzir clientes a erro.

A IBÉRIA comercializa seus produtos com base em qualidade, atendimento, eficiência e compromisso com o cliente.

6.3. Concorrentes e mercado

A IBÉRIA acredita na concorrência ética, leal e respeitosa.

Não são admitidas práticas desleais, divulgação de informações falsas, comentários ofensivos ou qualquer conduta voltada a prejudicar indevidamente concorrentes, seus produtos, serviços ou colaboradores.

As ações de marketing, publicidade e divulgação institucional devem ser **verdadeiras, responsáveis e compatíveis com os valores** da empresa.

6.4. Fornecedores e parceiros

A relação com fornecedores e parceiros deve ser pautada por **ética, transparência, imparcialidade, respeito e cumprimento da legislação** aplicável.

As decisões comerciais e profissionais devem observar critérios legítimos, técnicos, comerciais e profissionais, sem favorecimento pessoal, conflito de interesses ou obtenção de vantagem indevida.

Nenhum colaborador deve utilizar sua função, posição ou relacionamento profissional para obter benefício pessoal para si ou para terceiros.

A IBÉRIA espera que fornecedores e parceiros atuem de forma compatível com os princípios deste Código, especialmente quanto à integridade, segurança, responsabilidade ambiental, respeito às pessoas e vedação ao trabalho infantil ilegal, trabalho forçado ou trabalho em condições análogas à escravidão.

6.5. Presentes, favores e benefícios

Não devem ser oferecidos, solicitados ou aceitos presentes, favores, benefícios ou vantagens que possam influenciar decisões profissionais ou comprometer a imparcialidade das relações da empresa.

Não é permitida a solicitação de vantagens pessoais a clientes, fornecedores, parceiros ou terceiros em razão da função exercida na IBÉRIA.

A oferta ou aceitação de dinheiro, pagamentos indevidos ou vantagens inadequadas não é admitida.

Brindes institucionais, materiais promocionais, refeições ou cortesias somente poderão ocorrer quando compatíveis com práticas profissionais legítimas, de valor moderado e sem intenção de influenciar decisões ou gerar favorecimento indevido.

Em caso de dúvida, a orientação deve ser buscada junto à liderança, RH, Jurídico ou canais internos da empresa.

6.6. Sociedade e comunidade

A IBÉRIA busca **manter relações respeitadas, responsáveis e transparentes** com a comunidade e a sociedade.

A empresa **valoriza iniciativas sociais, culturais, educacionais, ambientais e esportivas** compatíveis com seus princípios institucionais e com o **compromisso de contribuir positivamente para o ambiente em que atua**.

6.7. Órgãos públicos

O relacionamento com órgãos públicos deve ocorrer com **ética, transparência, respeito à legislação e observância** das regras aplicáveis.

Não são admitidas práticas de corrupção, favorecimento indevido, promessa de vantagem, omissão de informações relevantes ou qualquer conduta incompatível com a integridade das relações institucionais.

O fornecimento de informações a órgãos públicos deve ocorrer de forma adequada, responsável e, quando necessário, com orientação do Departamento Jurídico.

6.8. Imprensa e comunicação institucional

As comunicações em nome da IBÉRIA devem ser realizadas apenas por pessoas autorizadas e de acordo com as orientações institucionais da empresa.

Informações relacionadas à empresa devem ser **divulgadas com responsabilidade, clareza e alinhamento à verdade dos fatos.**

Quando houver assuntos jurídicos, investigações, processos ou situações sensíveis envolvendo a empresa, a comunicação deverá ocorrer com orientação das áreas responsáveis e do Departamento Jurídico.

07

O que não pode acontecer na IBÉRIA

A IBÉRIA não admite condutas incompatíveis com este Código, com a legislação aplicável, com a integridade das relações profissionais ou com um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso.

Todas as pessoas devem **agir com honestidade, responsabilidade, respeito e profissionalismo** no exercício de suas atividades e em suas relações com colegas, lideranças, clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos relacionados à empresa.

7.1. Discriminação, violência e condutas incompatíveis com a dignidade das pessoas

A IBÉRIA não admite discriminação, violência, humilhação, intimidação ou **qualquer conduta incompatível com a dignidade das pessoas**.

Não são aceitas atitudes discriminatórias, preconceituosas ou que coloquem alguém em situação de inferioridade, constrangimento ou exclusão indevida.

Todas as pessoas devem **contribuir para um ambiente de trabalho respeitoso, saudável e seguro**.

7.2. Corrupção, lavagem de dinheiro e vantagens indevidas

A IBÉRIA não admite práticas de corrupção, lavagem de dinheiro, pagamento ou recebimento de vantagens indevidas ou qualquer conduta desonesta relacionada às atividades da empresa.

Não devem ser oferecidos, prometidos, solicitados, recebidos ou concedidos benefícios indevidos para influenciar decisões, obter favorecimentos ou gerar vantagens impróprias.

As relações profissionais e comerciais devem **ocorrer de forma ética, transparente e compatível com a legislação e com os princípios deste Código.**

7.3. Fraude, falsificação, registros incorretos e desonestidade

Não são admitidas fraudes, falsificações, omissões intencionais, registros incorretos, adulteração de documentos, manipulação de informações ou qualquer prática desonesta relacionada às atividades da empresa.

Todos devem agir com honestidade, responsabilidade e transparência no uso de informações, sistemas, documentos, registros, equipamentos, recursos e processos da IBÉRIA.

7.4. Abuso de autoridade

Cargo, função, posição hierárquica ou liderança não podem ser utilizados para intimidar, constranger, humilhar, perseguir, ameaçar, favorecer indevidamente ou prejudicar pessoas.

A liderança deve ser exercida com responsabilidade, equilíbrio, respeito e profissionalismo.

A cobrança por resultado, a orientação de atividades e a correção de falhas devem ocorrer de forma adequada e compatível com os valores da IBÉRIA.

7.5. Retaliação

A IBÉRIA não admite retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, comunique uma situação ética, peça orientação, apresente preocupação, participe de apuração interna ou colabore com investigação relacionada a este Código.

Também não são admitidas ameaças, perseguições, constrangimentos, punições indevidas, isolamento ou qualquer tratamento prejudicial motivado por comunicação legítima realizada de boa-fé.

A empresa busca **promover ambiente seguro para que situações possam ser comunicadas de forma responsável e respeitosa.**

08

Conflito de interesses

8.1. Situações de conflito de interesses

Os colaboradores devem evitar situações que possam comprometer a imparcialidade das decisões da empresa, gerar benefício pessoal indevido ou prejudicar a integridade das relações profissionais.

Isso pode ocorrer, por exemplo:

- na contratação, indicação ou favorecimento de fornecedores, parceiros ou prestadores de serviço com os quais exista relação pessoal ou interesse particular;
- no uso da posição, da função ou de informações da empresa para obtenção de vantagem própria ou de terceiros;
- no recebimento ou oferecimento de presentes, favores, benefícios ou vantagens que possam comprometer a imparcialidade das decisões profissionais;
- no exercício de atividades externas que interfiram no desempenho profissional, utilizem recursos da empresa ou prejudiquem os interesses da IBÉRIA;
- no uso de informações internas, confidenciais ou estratégicas para benefício próprio ou de terceiros.

As relações da IBÉRIA com clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos devem ocorrer com ética, transparência, respeito e tratamento justo.

A oferta ou a aceitação de dinheiro, pagamentos indevidos ou vantagens inadequadas não é admitida.

Brindes institucionais, itens promocionais, refeições ou cortesias somente poderão ser aceitos ou oferecidos quando compatíveis com práticas comerciais legítimas e desde que não tenham a finalidade de influenciar decisões, gerar favorecimento indevido ou comprometer a integridade das relações profissionais.

8.2. Dever de comunicar

Sempre que existir situação de potencial conflito de interesses, ou dúvida sobre sua existência, o colaborador deverá comunicar a liderança, a área responsável ou os canais da empresa.

A transparência é essencial para preservar a confiança, a ética e a integridade nas relações profissionais.

Nenhum colaborador será prejudicado por agir de boa-fé ao buscar orientação ou comunicar situação que considere sensível, inadequada ou incompatível com este Código.

8.3. Conduta esperada em caso de dúvida

Quando houver dúvida sobre a conduta correta, o mais importante é não agir sozinho.

Antes de tomar decisão que possa gerar conflito de interesses, favorecimento indevido ou questionamento ético, o colaborador deve procurar orientação.

Agir com responsabilidade, transparência e honestidade protege não apenas a empresa, mas também a reputação pessoal e a confiança nas relações profissionais.

09

Dados, informações e confidencialidade

A IBÉRIA espera **cuidado, responsabilidade e respeito** no uso de dados, informações, documentos, sistemas e conteúdos relacionados às suas atividades.

Informações pessoais, documentos internos, registros, dados comerciais, processos, arquivos, sistemas e demais conteúdos da empresa devem ser tratados com atenção, sigilo e responsabilidade.

O uso inadequado de informações, o acesso sem autorização, o compartilhamento indevido ou a divulgação não autorizada de conteúdos internos podem prejudicar a segurança das informações, a confiança nas relações profissionais e os interesses da empresa.

9.1. Proteção de dados pessoais e privacidade

Os dados pessoais tratados pela IBÉRIA **devem ser utilizados de forma responsável, adequada, segura e conforme a legislação** aplicável.

Quem tiver acesso a dados pessoais em razão de suas atividades deve agir com discrição, cuidado e responsabilidade, evitando uso indevido, exposição desnecessária ou compartilhamento não autorizado.

Isso se aplica a dados de colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros, terceiros e demais pessoas relacionadas às atividades da empresa.

9.2. Uso de sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos

Os sistemas, equipamentos, e-mails, internet, arquivos, meios digitais e demais recursos tecnológicos da IBÉRIA **devem ser utilizados de forma responsável, segura e compatível com as atividades profissionais.**

Não é permitido utilizar recursos da empresa para práticas ilegais, inadequadas, ofensivas, discriminatórias, desrespeitosas ou incompatíveis com este Código.

Também não são admitidos acessos não autorizados, tentativas de burlar controles de segurança, instalação indevida de programas, compartilhamento irregular de arquivos ou qualquer uso que possa comprometer a segurança das informações ou dos sistemas da empresa.

9.3. Senhas, acessos e segurança da informação

Cada pessoa é responsável pelo uso adequado de seus acessos, senhas e credenciais corporativas.

Senhas e acessos pessoais não devem ser compartilhados, salvo situações expressamente autorizadas conforme regras internas da empresa.

Qualquer suspeita de acesso indevido, uso não autorizado, perda de informação, falha de segurança ou exposição inadequada de dados deverá ser comunicada pelos canais internos competentes.

9.4. Sigilo, confidencialidade e compartilhamento de informações

Informações internas, estratégicas, comerciais, técnicas, financeiras, operacionais ou de qualquer outra natureza protegida devem ser **preservadas com responsabilidade**.

Documentos, dados, projetos, processos, conteúdos internos, informações de clientes, fornecedores, parceiros, colaboradores e terceiros não devem ser divulgados, compartilhados ou utilizados de forma indevida.

O dever de sigilo e confidencialidade deve ser observado durante a relação profissional e, quando aplicável, também após o seu encerramento.

9.5. Documentos institucionais de privacidade e proteção de dados

A IBÉRIA possui documentos e orientações específicas relacionados à privacidade, proteção de dados pessoais e uso de recursos digitais, disponíveis para consulta no website institucional, incluindo:

- Termo de Uso Digital;
- Política de Privacidade de Dados; e
- Dados do DPO, Encarregado de Proteção de Dados.

Em caso de dúvida sobre o uso de informações, dados, sistemas ou recursos tecnológicos, a orientação deve ser buscada junto à liderança, à área responsável ou aos canais internos da empresa.

10

Ativos e patrimônio da empresa

Os bens, recursos, equipamentos, materiais, estruturas e demais ativos da IBÉRIA devem ser utilizados com **cuidado, responsabilidade e finalidade adequada**.

Todos têm o **dever de zelar** pelo patrimônio da empresa e evitar desperdício, uso indevido, dano, extravio, apropriação indevida ou qualquer forma de utilização incompatível com os interesses da IBÉRIA.

O cuidado com o patrimônio também contribui para a segurança das pessoas, a continuidade da operação e o bom funcionamento do ambiente de trabalho.

10.1. Cuidado com o patrimônio da empresa

O patrimônio da empresa deve ser **preservado e utilizado de forma consciente e responsável**.

Isso inclui instalações, máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais, documentos, sistemas e demais bens utilizados nas atividades da empresa.

10.2. Uso correto dos bens, recursos e equipamentos

Bens, recursos e equipamentos da empresa devem ser utilizados de acordo com sua finalidade profissional, com as regras internas aplicáveis e com os procedimentos operacionais e de segurança.

Não é admitido uso inadequado, desvio de finalidade, apropriação indevida, dano intencional ou qualquer conduta que comprometa a integridade, a disponibilidade ou a segurança desses recursos.

10.3. Uso responsável de recursos corporativos

Os recursos corporativos devem ser utilizados com **responsabilidade, moderação e atenção à finalidade a que se destinam.**

A utilização consciente protege a operação, reduz desperdícios, reforça a segurança no trabalho e demonstra compromisso com eficiência, responsabilidade e sustentabilidade.

11

Responsabilidade social e ambiental

A IBÉRIA acredita que **crescer de forma sustentável significa atuar com responsabilidade nas relações com as pessoas, com a comunidade, com a sociedade e com o meio ambiente.**

Esse compromisso deve estar presente nas decisões, atitudes e práticas do dia a dia, sempre com **ética, respeito, cumprimento da legislação aplicável e uso consciente dos recursos.**

11.1. Compromisso com a comunidade

A IBÉRIA valoriza **relações respeitadas e responsáveis com as comunidades onde atua.**

A empresa busca apoiar iniciativas sociais, educacionais, culturais, ambientais e esportivas compatíveis com seus valores e com suas diretrizes internas.

Também incentiva uma cultura de respeito, responsabilidade coletiva e valorização das pessoas dentro e fora do ambiente de trabalho.

11.2. Compromisso com o meio ambiente

A IBÉRIA conduz suas atividades com **responsabilidade ambiental e busca reduzir os impactos** de sua operação por meio do uso consciente de recursos, da melhoria contínua dos processos e do cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Esse compromisso inclui a prevenção de desperdícios, a destinação adequada de resíduos, a valorização de materiais recicláveis e o cuidado com água, energia e matérias-primas.

Todos devem contribuir, em suas atividades, para práticas mais responsáveis e sustentáveis.

11.3. Uso responsável de recursos

Os recursos da empresa **devem ser utilizados de forma consciente, responsável e compatível com as necessidades** profissionais.

Desperdícios, uso inadequado de materiais, consumo excessivo ou utilização indevida de recursos impactam a operação, o meio ambiente e a sustentabilidade do negócio.

Cada pessoa deve contribuir para uma cultura de cuidado, eficiência, segurança e responsabilidade no uso dos recursos da IBÉRIA.

12

Como pedir orientação ou comunicar uma situação ética

Sempre que houver dúvida sobre como agir ou quando surgir situação que possa contrariar este Código, a conduta correta é procurar orientação ou comunicar o caso pelos canais adequados.

A prevenção e o tratamento correto de situações éticas dependem de comunicação responsável, boa-fé, confiança nos mecanismos da empresa e respeito às pessoas envolvidas.

12.1. Quando procurar orientação

A orientação deve ser buscada sempre que houver dúvida sobre a aplicação deste Código, sobre a conduta mais adequada em determinada situação ou sobre possível risco de descumprimento.

Pedir orientação é uma forma correta de agir e ajuda a prevenir erros, conflitos, situações inadequadas e riscos ao ambiente de trabalho.

12.2. Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta integra a estrutura interna voltada ao tratamento das situações relacionadas a este Código, conforme as atribuições e os procedimentos definidos pela empresa.

Seu papel deve ser compreendido dentro do fluxo interno aplicável a cada caso, em conjunto com as demais áreas responsáveis, quando necessário.

O recebimento de uma comunicação não significa conclusão automática sobre os fatos, nem responsabilização imediata de qualquer pessoa. **Cada situação deverá seguir o tratamento adequado, com seriedade, responsabilidade, confidencialidade compatível e respeito aos envolvidos.**

12.3. Comunicação identificada ou anônima

Situações que possam representar descumprimento deste Código podem ser comunicadas de forma identificada ou anônima, conforme os canais disponibilizados pela empresa.

A possibilidade de comunicação anônima não reduz a importância da boa-fé, da responsabilidade e do compromisso com a veracidade das informações prestadas.

Toda comunicação deve ser tratada com seriedade e encaminhada pelo fluxo adequado, sem prejulgamento e com circulação restrita das informações às pessoas que realmente precisem atuar no caso.

12.4. Proteção contra retaliação

A IBÉRIA não admite retaliação contra qualquer pessoa que, de boa-fé, procure orientação, comunique uma situação ética, participe de apuração interna ou colabore com o tratamento de caso relacionado a este Código.

Também não são admitidas ameaças, perseguições, constrangimentos, punições indevidas, isolamento ou qualquer tratamento prejudicial motivado por comunicação legítima realizada de boa-fé.

A proteção contra retaliação é essencial para um ambiente íntegro, seguro e coerente com os valores da empresa.

13

Compromisso final

Este Código faz parte da forma como a IBÉRIA entende sua atuação, suas relações e suas responsabilidades.

Seu cumprimento é essencial para preservar a integridade da empresa, a confiança entre as pessoas, a segurança do ambiente de trabalho e a coerência entre o que a IBÉRIA afirma e a forma como age.

13.1. Compromisso de todos com este Código

O compromisso com este Código **é de todos**.

Cada pessoa, em sua função e no contexto da sua atuação, tem responsabilidade pelo cumprimento das regras, princípios e padrões de conduta aqui previstos.

13.2. Dever de conhecer, compreender e cumprir

Este Código deve ser conhecido, compreendido e cumprido por todos a quem ele se aplica.

Conhecer o Código, entender seu conteúdo e agir de acordo com ele faz parte do compromisso com a forma correta de trabalhar na IBÉRIA.

COMPROMISSO FINAL

**"O compromisso com
este Código é de todos."**

